



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência

Indexado	Visto
Publicado	Pág.
Incluído 13.10.93	Visto HP
Conferido	Visto
ALTERAR: <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
...../...../..... Visto	



P O R T A R I A N° 012/93 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 16, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os Supervisores das Zonas Eleitorais desta Capital, como substitutos dos Chefes das respectivas Zonas, no cargo de **DAS-3**, em seus eventuais impedimentos temporários e legais.

<u>Zona</u>	<u>Chefe da Zona</u>	<u>Supervisor</u>
1ª	Maria Eugênia Ribeiro D.M. Lima	Vicente Cabral de Brito Jr.
2ª	Giliana Cunha Pereira Pinto	Isabel Teresa Gomes Bentes
3ª	Jucineide Lima Pereira da Silva	Maria do Socorro de O. Vidal
4ª	Ricardo R. Dantas Meira Lima	Marcelo Correia de Castro

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1993.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal ,
12 de fevereiro de 1993.

Desembargador João MEIRA LIMA
Presidente do TRE/RN